



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

. . .

LEI MUNICIPAL Nº 1450



Dá nova redação à lei 1147/87 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da lei 1147/87 e seu parágrafo único, passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído, a partir de janeiro de 1988, o Programa Municipal de Ação Social - PROMAS - cujos objetivos são a concessão de auxílio para reforma e ampliação de moradias, ajuda na construção, bem como a construção de novas unidades habitacionais e a distribuição de cestas básicas às famílias de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeitos desta lei, entende-se por baixa renda, quando a renda do requerente não exceder a 02 (dois) salários mínimos mensais.

Art. 2º - O inciso I do Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - ...

I - PROGRAMA DE HABITAÇÃO - O Município poderá proceder à:

- a) construção de unidade habitacional tipo popular.
- b) auxílio para construção de unidades habitacionais.
- c) auxílio para reforma de unidades habitacionais.
- d) transporte gratuito do material utilizado nas obras de unidades habitacionais.
- e) fornecimento de planta e projeto de construção, devidamente aprovada pela Prefeitura.
- f) cessão de mão de obra nas construções, ampliações e reformas de unidades habitacionais tipo popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

. . .



Art. 3º - ...

- a) ...
- b) ...
- c) que a construção, auxílio e/ou reforma do beneficiário não exceda à 60,00 m² (sessenta metros quadrados).

Art. 4º - Permanecem inalterados demais artigos da Lei 1147/87.

Art. 5º - Os recursos necessários para ocorrer as despesas decorrentes desta lei são os constantes do orçamento vigente.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1269/90, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de janeiro de 1993.

Plácido Ribeiro Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arcos
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Nº 003/93
25/01/1993
Secretaria